



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 092, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Substitui membro do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Pato Bragado – COMSEA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo eletrônico nº 2480/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Pato Bragado –PR, nomeado pelo Decreto nº 244/2023, passando da Sra. Jaqueline Vanelli, para o senhor Luan Kirsten.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 244/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3054
de 05/04/24 FL. _____
Visto 